



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cafarnaum**

terça-feira, 19 de outubro de 2021

Ano XI - Edição nº 01558 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica**



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
ACC9DEBF4E2DADF3D7BC0E1A20E866CF

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

## SUMÁRIO

- LEI Nº 067.2021
- DECISÃO SOBRE A FASE DE HABILITAÇÃO - TP 001/2021.
- DECRETO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR SETEMBRO 2021.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº 001.2021-SMS - Refere relação de Estabelecimentos Farmacêuticos Públicos com assistência técnica farmacêutica na Rede de saúde do município.
- Republicação com correções da Resolução nº004.2021-CME.

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Lei



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ: 13.714.142/0001-62**

**LEI Nº 67/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021**

A **Prefeita Municipal de Cafarnaum Bahia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal de Cafarnaum autorizado a fazer doação ao Estado da Bahia – Secretaria Estadual de Educação – Órgão Público Estadual portador do CNPJ 13.937.065/0001-00, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, 3º andar, Bairro Centro Administrativo da Bahia, Salvador/Ba., um imóvel urbano (Ginásio Municipal de Esportes) e um terreno urbano (praça em frente ao Colégio Imaculada Conceição), de propriedade deste Município, situados na Travessa Joana Angélica, Sede do Município, sendo uma área total de 6.433,80 m<sup>2</sup> (seis mil, quatrocentos e trinta e três vírgula oitenta metros quadrados), conforme poligonal anexo, que terá por finalidade a ampliação do Colégio Estadual Imaculada Conceição, tudo conforme Ofício nº 776/2021/SEC/GAB, expedido pelo Secretário Estadual de Educação, que passa a fazer parte integrante da presente Lei.

**Parágrafo Único** – tratando-se de bens públicos de uso comum, portanto inalienáveis destas condições, e para atender os objetivos e finalidades previstas na presente lei, ficam desafetadas as áreas da Praça e Ginásio Municipal de Esportes descritas e devidamente identificadas neste artigo, passando a ser consideradas como bens alienáveis.

**Art. 2º** - O Termo de Doação, a ser levado a cabo por instrumento público, deverá conter, obrigatoriamente, as cláusulas de:

- I. Inalienabilidade do bem doado;
- II. Impossibilidade de mudança da destinação do imóvel objeto da doação;
- III. Reversão do bem ao patrimônio público municipal no caso de desvio de finalidade do objeto da doação;
- IV. Prazo de 2 (dois) anos para o início das obras sob pena de reversão ao patrimônio público municipal.

**Art. 3º** - As doações previstas na presente lei deverão ser levadas a cabo mediante autorização e concessão de uso pelos Poderes Públicos Municipais e pela comunidade em geral, na realização de eventos esportivos, festivos e comemorativos, de natureza cívica e/ou religiosa, desde que solicitado a tempo hábil e desimpedido.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Cafarnaum-Ba, em 19 de outubro 2021

**Sueli Fernandes de Souza Novais**  
**Prefeita Municipal**

---

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200  
E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Tomada de Preço



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000**  
**CNPJ: 13.714.142/0001-62**

## DECISÃO SOBRE A FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

Licitação: Tomada de Preço Nº 001/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia na reforma das escolas municipais do Município de Cafarnaum - BA.

Data da sessão: 21/09/2021

Fase: Habilitação

### DA DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Após a suspensão da sessão no último dia 21/09/2021 para a devida análise dos documentos de habilitação e dos questionamentos apresentados para as 05 (cinco) empresas participantes do certame.

Após análise dos questionamentos e visando garantir a aplicação do princípio da ampla competitividade e da ampla concorrência a COPEL resolve de forma unanime que:

### DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E QUESTIONAMENTOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

<b>EMPRESA:</b> ALIANÇA VICTOR LTDA
<b>ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:</b> As CATs apresentadas pela empresa são dos profissionais IGOR e DANIEL, sendo que os dois profissionais não fazem parte do corpo técnico, sendo que o edital exigir a CAT operacional da empresa. O Contrato de trabalho com o profissional IGOR não está registrado junto ao CREA
<b>DECISÃO:</b> Fica a empresa ALIANÇA VICTOR LTDA declarada INABILITADA.

<b>EMPRESA:</b> LEEC ENTRETENIMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
<b>ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:</b> Foi constatado que na documentação de habilitação da presente empresa as mesmas atendem as exigências do edital.
<b>DECISÃO:</b> Fica a empresa LEEC ENTRETENIMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI declarada HABILITADA.

<b>EMPRESA:</b> FAZZA CONSTRUTORA EIRELI
<b>ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:</b> Foi constatado que na documentação de habilitação da presente empresa as mesmas atendem as exigências do edital.
<b>DECISÃO:</b> Fica a empresa FAZZA CONSTRUTORA EIRELI declarada HABILITADA.

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000**  
**CNPJ: 13.714.142/0001-62**

<b>EMPRESA:</b> PH CONSTRUTORA LTDA
<b>ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:</b> Não apresentou Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e Municipal de acordo com o item 4.2.2.2, letra "b" do edital.  Apresentou a Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial vencida.
<b>DECISÃO:</b> Fica a empresa PH CONSTRUTORA LTDA declarada INABILITADA.

<b>EMPRESA:</b> DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI-EPP
<b>ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:</b> Não apresentou a Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial de acordo com o item 4.2.2.4, letra "b" do edital.  A certidão relativa a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS está vencida.
<b>DECISÃO:</b> Fica a empresa DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI-EPP declarada INABILITADA.

Diante de todos os fatos acima apresentados sobre a análise feita pela Comissão Permanente de Licitação do município de Cafarnaum - BA, ficam as seguintes empresas declaradas INABILITADAS e HABILITADAS na Tomada de Preço Nº 001/2021:

**INABILITADAS:**

ALIANÇA VICTOR LTDA  
 PH CONSTRUTORA LTDA  
 DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI-EPP

**HABILITADAS:**

LEEC ENTRETENIMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
 FAZZA CONSTRUTORA EIRELI

Findada o julgamento referente à fase de habilitação da Tomada de Preço Nº 001/2021, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste resultado no Diário Oficial do Município, para que as empresas caso julguem necessário apresentem RECURSO contra os atos aqui praticados, momento que será aberto igual prazo para a apresentação do contra recurso.

Cumprir destacar que, em decorrência do Distanciamento Social, medidas de Combate e Prevenção ao COVID19, serão admitidos recursos e contrarrazões via e-mail, desde que estes estejam assinadas por seus Representantes Legais.

Cafarnaum – BA, 19 de outubro de 2021.

Jackson Aloao Souza Marques - PCL	
Leilson Soares Lima – Membro	
Jailton Carneiro de Souza – Membro	

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto

**Prefeitura Municipal de Cafarnaum**

CNPJ: 13.714.142/0001-62

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 09 de 01 de setembro 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 3.350.900,00***Tres Milhões, Trezentos e Cinquenta Mil, Novecentos Reais*

O Prefeito Municipal de Cafarnaum

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 3.350.900,00***Tres Milhões, Trezentos e Cinquenta Mil, Novecentos Reais*

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	
2003	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
0	Recursos Ordinários	150.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0	Recursos Ordinários	22.000,00
02.05.01	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	
2008	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMIN GERAL E FINANÇAS	
3390.14.00	Diárias – Civil	
0	Recursos Ordinários	48.400,00
3390.30.00	Material de Consumo	
0	Recursos Ordinários	37.800,00
3390.35.00	Serviços de Consultoria	
0	Recursos Ordinários	7.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0	Recursos Ordinários	21.400,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0	Recursos Ordinários	151.700,00
3390.92.00	Despesas de Exercício Anteriores	
0	Recursos Ordinários	500,00

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



## Prefeitura Municipal de Cafarnaum

CNPJ: 13.714.142/0001-62

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 09 de 01 de setembro 2021

Código	Especificação	Valor R\$
2069	OPERAÇÃO ESPECIAL- ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	
	4690.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatada	
	0 Recursos Ordinários	80.000,00
02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
2009	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0 Recursos Ordinários	22.000,00
02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2060	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	1 Educação - 25%	2.500,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1 Educação - 25%	9.400,00
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2059	GESTÃO DO ENSINO ESPECIAL	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1 Educação - 25%	700,00
2062	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	1 Educação - 25%	26.100,00
2066	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	4 Salário Educação	8.800,00
2067	GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	1 Educação - 25%	50.000,00
	3390.30.00 Material de Consumo	
	15 Transferências do FNDE	500,00

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



## Prefeitura Municipal de Cafarnaum

CNPJ: 13.714.142/0001-62

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 09 de 01 de setembro 2021

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	19 Transferências FUNDEB 40%	6.900,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	15 Transferências do FNDE	500,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	19 Transferências FUNDEB 40%	500,00
02.07.03	FUNDEB	
2052	FUNDEB 40%-GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS- OUTROS SERVIÇOS	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	19 Transferências FUNDEB 40%	300.100,00
02.08.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2031	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	2 Saúde - 15%	3.000,00
2032	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	23 Transferências de Convênios - Saúde	27.500,00
02.08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2030	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	2 Saúde - 15%	50.000,00
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	14 Transferências do SUS	40.000,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	14 Transferências do SUS	1.200,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	14 Transferências do SUS	3.000,00
2032	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	2 Saúde - 15%	100.000,00

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



## Prefeitura Municipal de Cafarnaum

CNPJ: 13.714.142/0001-62

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 09 de 01 de setembro 2021

Código	Especificação	Valor R\$
3190.11.00 2	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil Saúde - 15%	100.000,00
3190.13.00 2	Obrigações Patronais Saúde - 15%	11.700,00
3390.30.00 2	Material de Consumo Saúde - 15%	243.100,00
3390.30.00 14	Material de Consumo Transferências do SUS	23.000,00
3390.32.00 2	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Saúde - 15%	1.100,00
3390.36.00 2	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Saúde - 15%	94.800,00
3390.39.00 2	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Saúde - 15%	219.100,00
3390.39.00 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transferências do SUS	5.000,00
3390.39.00 23	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transferências de Convênios - Saúde	5.300,00
2037	<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	
3390.39.00 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transferências do SUS	2.000,00
2041	<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL MÃE OLÍMPIA</b>	
3190.11.00 2	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil Saúde - 15%	10.000,00
3390.39.00 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transferências do SUS	3.000,00
2050	<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TFD-TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO</b>	
3390.39.00 2	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Saúde - 15%	46.000,00
2055	<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA</b>	

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



## Prefeitura Municipal de Cafarnaum

CNPJ: 13.714.142/0001-62

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 09 de 01 de setembro 2021

Código	Especificação	Valor R\$
3390.30.00	Material de Consumo	
14	Transferências do SUS	8.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
14	Transferências do SUS	9.400,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
14	Transferências do SUS	8.000,00
2080	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
14	Transferências do SUS	600,00
2083	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
2	Saúde - 15%	42.000,00
2084	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3390.30.00	Material de Consumo	
14	Transferências do SUS	500,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
14	Transferências do SUS	1.200,00
2157	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU - SERV DE ATEND MÓVEL DE URGÊNCIA	
3390.30.00	Material de Consumo	
14	Transferências do SUS	1.300,00
2181	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL – CORONAVIRUS (COVID-19)	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
14	Transferências do SUS	10.000,00
02.09.01	SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	
1009	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
42	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Recursos Minerais	50.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações	
24	Transferências de Convênios - Outros	136.400,00

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



## Prefeitura Municipal de Cafarnaum

CNPJ: 13.714.142/0001-62

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 09 de 01 de setembro 2021

Código	Especificação	Valor R\$
2023	DESENVOLV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
3390.30.00	Material de Consumo	
0	Recursos Ordinários	116.000,00
3390.30.00	Material de Consumo	
42	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Recursos Minerais	32.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0	Recursos Ordinários	33.900,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
16	CIDE	3.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
42	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Recursos Minerais	3.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
42	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Recursos Minerais	22.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
0	Recursos Ordinários	9.600,00
2070	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3390.30.00	Material de Consumo	
0	Recursos Ordinários	25.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0	Recursos Ordinários	71.100,00
2072	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
3390.30.00	Material de Consumo	
0	Recursos Ordinários	40.800,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0	Recursos Ordinários	10.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
0	Recursos Ordinários	5.000,00
2112	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
0	Recursos Ordinários	100.000,00

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



## Prefeitura Municipal de Cafarnaum

CNPJ: 13.714.142/0001-62

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 09 de 01 de setembro 2021

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0 Recursos Ordinários	66.000,00
02.10.01	SECRETARIA DE DESENV. IGUALDADE E ASSIST. SOCIAL	
2107	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE DESENV, IGUALD E ASSIST SOCIAL	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	0 Recursos Ordinários	5.700,00
	3390.35.00 Serviços de Consultoria	
	0 Recursos Ordinários	3.600,00
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2010	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0 Recursos Ordinários	600,00
2087	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	3390.35.00 Serviços de Consultoria	
	0 Recursos Ordinários	2.000,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0 Recursos Ordinários	26.800,00
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	0 Recursos Ordinários	6.000,00
2095	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	29 Transferências de Recursos do FNAS	20.000,00
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	29 Transferências de Recursos do FNAS	2.500,00
2100	GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD BF	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	29 Transferências de Recursos do FNAS	1.300,00
2103	GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



## Prefeitura Municipal de Cafarnaum

CNPJ: 13.714.142/0001-62

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 09 de 01 de setembro 2021

Código	Especificação	Valor R\$
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	29 Transferências de Recursos do FNAS	3.300,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0 Recursos Ordinários	2.100,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	28 FEAS	1.700,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	28 FEAS	100,00
2166	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	28 FEAS	10.000,00
	3390.35.00 Serviços de Consultoria	
	0 Recursos Ordinários	2.000,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	28 FEAS	800,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	29 Transferências de Recursos do FNAS	700,00
02.11.01	SEC. M. DE AGRICUL. R. AGRÁRIA E DESENV. ECONÔMICO	
2073	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULT. REFORMA AGRÁRIA E DES ECON	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	0 Recursos Ordinários	5.100,00
02.12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
2154	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	0 Recursos Ordinários	500.100,00
02.13.01	SEC. MUNIC. DE CULTURA, TURISMO E DE ESPORTES	
2051	INCENTIVO E APOIO AO ESPORTE PROF. E AMADOR, LAZER E QUALID. DE VIDA	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	0 Recursos Ordinários	2.500,00

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



## Prefeitura Municipal de Cafarnaum

CNPJ: 13.714.142/0001-62

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 09 de 01 de setembro 2021

Código	Especificação	Valor R\$
02.14.01	SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	
2176	DESENVOLVIMENTO E MANUT DAS AÇÕES DA SEC DE MEIO AMBIENTE E DESENV SUSTENTÁVEL	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0	Recursos Ordinários	1.100,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0	Recursos Ordinários	12.500,00
<b>Total.....</b>		<b>3.350.900,00</b>

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.07.03	FUNDEB	
2047	FUNDEB 60%-GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO MAGISTÉRIO	
3190.13.00	Obrigações Patronais	
18	Transferências FUNDEB 60%	1.785.900,00
2052	FUNDEB 40%-GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS- OUTROS SERVIÇOS	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
19	Transferências FUNDEB 40%	406.000,00
02.08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1023	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O CONTROLE DE DOENÇAS DE CHAGAS	
4490.51.00	Obras e Instalações	
23	Transferências de Convênios - Saúde	100.000,00
1045	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	
4490.51.00	Obras e Instalações	
23	Transferências de Convênios - Saúde	20.000,00
2030	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
14	Transferências do SUS	100.000,00
2032	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
2	Saúde - 15%	194.300,00

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



## Prefeitura Municipal de Cafarnaum

CNPJ: 13.714.142/0001-62

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 09 de 01 de setembro 2021

Código	Especificação	Valor R\$
2081	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA	
3190.13.00	Obrigações Patronais	
2	Saúde - 15%	22.000,00
3390.30.00	Material de Consumo	
14	Transferências do SUS	35.000,00
2082	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE	
3390.30.00	Material de Consumo	
14	Transferências do SUS	28.500,00
2084	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
14	Transferências do SUS	90.000,00
2160	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO AIH - AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
2	Saúde - 15%	50.000,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
14	Transferências do SUS	170.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
14	Transferências do SUS	260.000,00
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1056	IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA	
4490.51.00	Obras e Instalações	
24	Transferências de Convênios - Outros	40.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
24	Transferências de Convênios - Outros	10.000,00
2103	GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3390.30.00	Material de Consumo	
0	Recursos Ordinários	39.200,00
<b>Total.....</b>		<b>3.350.900,00</b>

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



## Prefeitura Municipal de Cafarnaum

CNPJ: 13.714.142/0001-62

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 09 de 01 de setembro 2021

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro 2021

\_\_\_\_\_  
Sueli Fernandes de Souza Novais  
413.902.535-20  
PREFEITA

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFARNAUM BAHIA**  
Rua Euclides da Cunha, S/N, Centro, CEP-44880-000  
CNPJ: 13.770.489/0001-22

## **PORTARIA MUNICIPAL Nº 001/2021 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021**

*Refere relação de Estabelecimentos Farmacêuticos  
Públicos com assistência técnica farmacêutica na  
Rede de saúde do município*

### **RESOLVE:**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Art. 1** – Referir relação de estabelecimentos farmacêuticos públicos da rede própria de saúde do município com assistência técnica farmacêutica, constante do anexo I

**Art. 2** – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cafarnaum, 19 de outubro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS SENA XAVIER  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ANEXO I – Estabelecimentos Com Assistência Técnica Farmacêutica**

Hospital Municipal Mãe Olímpia, rua Euclides da Cunha S/N, Cafarnaum – Bahia  
Atividade Farmacêutica: Farmácia Hospitalar.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ: 13.714.142/0001-62 – CEP: 44880-000 RUA DJ RIOS, 01 – FONE: (74) 3646-1200

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba  
[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Resolução

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DECRETO 280/ 2018- CAFARNAUM-BA

**PARECER N.º 04 de 03 de setembro de 2021.****Interessado: Secretaria Municipal de Educação do Município de Cafarnaum.****Assunto: Implantação do Plano de protocolo para retorno as aulas.****Comissão Especial Temporária- Conselheiros:** Maria da Conceição Ribeiro dos Santos -Presidente, Carla Suzane Araújo de Souza- Relatora, Liliane Pereira Menino.**Aprovado pelo Conselho Pleno em****Conselho Pleno****Processo CME N.º 17/2021****1-Histórico:**

A Secretaria Municipal de Educação Cafarnaum-Ba, através do ofício nº 12 de 24/08/2021, pela senhora Secretária, Silvana Bastos Lima da Silva, por meio do qual requer ao Conselho Municipal de Educação, parecer sobre a implantação dos protocolos de segurança necessários para que as unidades escolares recebam os alunos em atividades semipresenciais.

Foi instituída uma comissão formada por membros do COE, diretores, pais, professores, sociedade civil organizada, membros do CME, tendo ocorrido a primeira reunião realizada no dia 04/05/2021 e segunda reunião em 03/08/2021, para elaboração do documento. O CME emitiu recomendações publicadas no diário oficial do município no dia 08/08/2021 para elaboração dos protocolos a serem publicados no Diário Oficial da Prefeitura de Cafarnaum, depois de aprovado pelo conselho.

**2- Aspectos legais:**

Parecer e Resolução do CNE, 02,05, (2020), (2021), orientações da UNCME, orientações da FIOCRUZ, lei 14.040/2020, MP 939.

**3- Aspectos Pedagógicos e orientações para fiscalização;**

a- Discutir com as Comissões Escolares ações de acolhimento às crianças, estudantes, profissionais e trabalhadores em educação. Acompanhar a entrega dos materiais específicos para a prevenção à Covid-19 nas escolas de FI, FII e EJA, assim como educação infantil.

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

b- Monitorar o cumprimento das normas e dos protocolos estabelecidos pela Comissão Municipal de saúde.

c- Garantir que os veículos da secretaria e aqueles usados no transporte escolar sejam higienizados com a periodicidade estabelecida.

d- Garantir os equipamentos de segurança a todos os profissionais e trabalhadores da educação de todas as escolas.

e- Coordenar o processo de reorganização do currículo e dos projetos político-pedagógicos das escolas fundamental, EJA e educação infantil, para cumprimento da carga horária de 800h como determina a lei, e reorganização dos componentes curriculares exigidos pela BNCC e Referencial Curricular Municipal.

#### 4- Especificidades das etapas e modalidades

a) Redefinição do papel das escolas: construção de conhecimentos, habilidades, competências e atitudes .

b) Promoção da saúde e do bem-estar

c) Desenvolvimento das competências sócio emocionais

d) Desenvolvimento de estratégias para implementar novas metodologias, como o ensino híbrido.

e) Promoção de atividades paralelas de recuperação de aprendizagem

f) Organização de acervo de atividades e plataformas digitais públicas e gratuitas

g) Promoção de avaliação diagnóstica inicial, institucional e para avaliar aprendizagens pelas escolas.

h) Discussão e tomada de decisão sobre os processos de avaliação, aprovação, progressão continuada.

Levantar demandas para a formação de gestores, profissionais e trabalhadores da educação em diversas áreas temáticas.

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

8- Identificar as especificidades locais das etapas e modalidades, como por exemplo:

a) Educação Infantil

(1) Avaliação das condições de oferta (risco de contaminação)

(2) Estabelecimento de normas de higiene e prevenção no cuidado com as crianças.

(3) Organização de atividades pedagógicas mediadas pela família

II. Pré-escola

(1) Organização de atividades pedagógicas mediadas pela família

b) Anos iniciais do Ensino Fundamental

I. Análise diferenciada das necessidades das crianças do ciclo de alfabetização

c) Anos Finais do Ensino Fundamental

I. Análise diferenciada das necessidades das crianças e estudantes concluintes do Ensino Fundamental.

d) Educação Especial

I. Garantia da participação dessas crianças e estudantes em todos os dias de aulas presenciais.

e) Educação de Jovens e Adultos

f) Educação do Campo

h) Educação Escolar Quilombola

9- Monitorar e avaliar o processo gradual de retorno às aulas presenciais.

a) Aspectos a serem verificados, entre outros:

I. Definição da data de retorno das aulas presenciais

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

II. Atuação de profissionais e trabalhadores da educação em diferentes escolas e municípios

III. Discussão da reorganização do calendário escolar

IV. Reorganização da oferta do transporte escolar, com ampliação de veículos e criação de novas rotas, afim de garantir a ocupação segura de veículo e o atendimento a todas as crianças e estudantes contemplados pelo programa.

4. Elaborar e aprovar normas e protocolos de segurança sanitária, de higiene, saúde e prevenção para o espaço escolar.

5. Elaborar o plano pedagógico de retorno às aulas, com cronograma de retorno, considerando:

a) Observação e respeito aos marcos legais, normatizações e diretrizes para a organização do processo de retorno às aulas, tais como, Constituição Federal, Lei de Diretrizes e bases, Base Nacional comum curricular, parecer 5/2020 do Conselho Nacional de Educação, medida provisória 934/2020, resoluções e diretrizes dos conselhos nacional, estadual e municipal de educação e legislação que poderá vir a ser sancionada.

b) Garantia de aprendizagem, com acesso e permanência.

c) e reorganização dos tempos e espaços escolares, com redefinição do número de crianças e estudantes por sala de aulas, escalonamento das crianças e estudantes em aula presencial e em atividades não presenciais.

d) Oferta de vagas a crianças e estudantes oriundos da rede privada

e) Promoção de busca ativa e combate à evasão escolar

f) Definição da ordem de retorno das etapas e modalidades: Educação Infantil (Creche, 4 e 5 anos);

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

6-Ensino Fundamental - Anos iniciais; Ensino Fundamental - Anos finais;  
Educação de Jovens e adultos; Educação Especial; Educação; Educação do campo.

g) Levantamento sobre a efetividade da oferta de atividades não presenciais durante o período de suspensão de aula.

7-Identificar e registrar acometidos pela Covid-19 e óbitos entre os profissionais e trabalhadores da educação, crianças, estudantes e familiares.

Identificar e registrar crianças, estudantes, profissionais e trabalhadores da educação integrantes de grupos de risco.

a) Definir como será feita a oferta do ensino-aprendizagem a essas crianças e estudantes, jovens e adultos.

b) Definir como será reorganizado o regime de trabalho desses profissionais e trabalhadores da educação (trabalho remoto ou híbrido).

8. Identificar casos suspeitos e sintomáticos entre crianças e estudantes, profissionais e trabalhadores da educação.

a) Definir protocolos de atendimento a crianças, estudantes, profissionais e trabalhadores da educação que se sentirem mal na escola.

b) Encaminhar casos suspeitos/ sintomáticos à área de saúde

Monitorar evolução de número de infectados, internações, óbitos entre os membros da comunidade escolar.

Articular com as Secretarias de Saúde e de Assistência Social ações para o atendimento psicológico ou de orientação educacional a crianças e estudantes, suas famílias, profissionais e trabalhadores da educação que perderam alguém com COVID-19.

Promover ações para garantir o atendimento de saneamento básico e o abastecimento de água potável em todas as escolas e centros de educação infantil.

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

14- A oferta de alimentações/ refeições individuais nas escolas e centros de educação infantil, em refeitórios, com o distanciamento social ou em sala de aula Estabelecer protocolos para manuseio dos alimentos e limpeza dos utensílios utilizados na alimentação escolar.

15. Definir como serão.

a) Suspensão de trabalhos em grupo, festas, competições e férias escolares, entre outras possíveis aglomerações, enquanto durar o processo pandêmico.

b) Uso de máscaras (tempo de uso, tamanho, materiais, limpeza e conservação – se não (forem descartáveis) ou de escudo facial de acetato em crianças de 2 anos a 6 anos.

c) Orientações para os familiares acompanharem a saúde de seus filhos.

d) Importância de todos retornarem às escolas no prazo determinado.

. Criar e fortalecer as condições para exercício da gestão democrática, contemplando:

a) Planejamento das ações educacionais de maneira articulada.

b) Fortalecimento da relação família-escola.

c) Definição de estratégias e procedimentos entre as escolas e secretaria de educação para implantação do plano de ação para o retorno das aulas semi presencial.

16. Construir proposta de reorganização do calendário escolar, considerando entre outros pontos:

a) Definição dos dias letivos e cumprimento da carga horária mínima.

b) Cancelamento de eventos escolares como jogos, competições, festas, exposições, feiras enquanto durar a pandemia.

c) publicação dos resultados da avaliação diagnóstica inicial.

d) Utilização de sábados, recessos e feriados para composição do novo calendário, se necessário.

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

17.O CME deverá supervisionar e contribuir com o processo de reorganização do currículo e dos projetos políticos pedagógicos e regimento interno a ser feito pela SME, escolas e centros de educação infantil.

A SEMEC deverá;

a- verificar, registrar e ampliar as condições de acesso à Internet das escolas do município.

b-Verificar os equipamentos tecnológicos disponíveis a crianças, estudantes e profissionais da educação.

c-Estabelecer programas de formação de gestores, profissionais e trabalhadores da educação em diversas áreas temáticas

d- Propor a reorganização do orçamento da educação a partir das perdas previstas.

e- Contribuir com o processo de organização de processos licitatórios

f- Aquisição de produtos de higiene, limpeza, medidores de temperatura (termômetro infravermelho), EPI (máscaras, luvas e avental), entre outros (Anexo)

g- Adequação e reforma dos espaços escolares

h- Aquisição de materiais didáticos, brinquedos pedagógicos e equipamentos para evitar o compartilhamento.

i- Aquisição de uniformes e equipamentos de segurança para os profissionais e trabalhadores da educação.

j- Reorganização de rotas de transporte escolar.

l-Orientar as escolas sobre como adquirir produtos com recursos do Programa Dinheiro Diretos na Escola (PDDE)

m- Elaborar planejamento e estratégias para a possibilidade de as aulas presenciais serem suspensas novamente.

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

n-Definir com a escola ações de acolhimento às crianças, estudantes, profissionais e trabalhadores em educação e famílias.

o-Elaborar recomendações e rotinas para os profissionais e trabalhadores da educação que trabalham com crianças pequenas, conforme protocolo da Comissão Municipal.

A escola deverá;

a- definir meios de comunicação com as famílias.

b- Promover ações em caso de infrequência de estudantes.

c- Verificar os resultados da avaliação diagnóstica e ações de recuperação. Participar da reformulação do projeto político-pedagógico da escola e/ ou do centro de educação infantil.

d- Verificar e ampliar as condições de acesso à Internet da escola e do bairro

e- Verificar os equipamentos tecnológicos disponíveis a crianças, estudantes e profissionais da educação na escola e em casa

f- Acompanhar a realização de ações integradas com saúde, educação e assistência social.

g-Definir a sinalização de locais do espaço escolar

h- Definir a disposição de produtos para higienização

i- Verificar o cumprimento de rotinas de higienização das mãos

j- Verificar se a periodicidade da limpeza de todos os espaços escolares está sendo cumprida

k- Promover ações de apoio à comunidade escolar, referentes às questões sociais e psicológicas causadas pela pandemia

l- O diretor escolar deverá contribuir com a reorganização do calendário escolar, identificando crianças e estudantes do mesmo grupo familiar, com problemas psicológicos ou sócio econômico causado pela pandemia e encaminha-los para os atendimento necessário.

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

m- a direção escolar deverá, divulgar o novo calendário escolar e se cor responsabilizar-se pelo cumprimento das 800h determinado por lei.

n- Organizar horários alternados para atendimento às famílias e comunidade, fluxo de profissionais e trabalhadores da educação, oferta da alimentação escolar, uso de banheiros.

o- Definir e divulgar as regras para visitas de pais e familiares.

p- Definir normas de acesso e uso de espaços comuns nas escolas e centros de educação infantil, considerando as orientações da Comissão Municipal, como, por exemplo, brinquedotecas, bibliotecas, salas de apoio educacional, salas de atividades, parques de recreação.

q-Organizar o escalonamento dos tempos de recreação e intervalos, considerando o agrupamento por faixas etárias.

r- Adaptar e diminuir os tempos das atividades, garantindo que as mesmas aconteçam em pequenos grupos.

s-Organizar fluxo de entrada e saída das crianças e estudantes, de maneira alternada.

t-Determinar que as atividades físicas deverão ser individuais.

u- Suspender atividades práticas que envolvam manipulação de objetos.

v- Monitorar o cumprimento das regras para o uso de máscaras.

x- Monitorar as formações realizadas pelos profissionais e trabalhadores da educação, para apurar demandas e dificuldades.

z-Organizar a realização das horas-atividades do profissional do magistério, considerando as necessidades atuais.

18-Verificar se a reorganização das salas de aula atende a protocolos da Comissão Municipal, tais como:

a) Organização das mesas e cadeiras no formato tradicional.

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

b) Garantia de espaçamento entre as crianças e estudantes de 1,5m no ensino fundamental e de 2m;

Na educação infantil;

c) Manutenção de lugares fixos nas salas de aula.

d) Diminuição do número de decorações e objetos não necessários.

19- Todas as escolares deverão; considerar cumprir e executar os protocolos indicados pela Comissão Municipal, entre os quais:

- a) Promover ações de acolhimento às crianças, estudantes, profissionais, trabalhadores da educação e famílias.
- b) Verificar diariamente a temperatura corporal das crianças e estudantes, profissionais e trabalhadores da educação.
- c) Instalar panos ou capachos com água sanitária na entrada da escola.
- d) Promover a limpeza e higienização de todos os espaços escolares, com atenção especial aos pontos de contato dos locais.
- e) Desinfetar e limpar os reservatórios de água e bebedouros da unidade educacional, antes do retorno as aulas e com uma periodicidade, no mínimo semestral.
- f) Instalar pias e lavatórios em áreas externas
- g) Verificar e limpar os sistemas de ventilação
- h) Demarcar as áreas de distanciamento social nos espaços físicos das escolas e dos centros de educação infantil.
- i) Instalar vidros/ placas de acrílico na secretaria ou coordenação, a fim de manter uma separação entre a equipe de recepção e as famílias.
- j) Desativar bebedouros com disparo para boca e incentivar a utilização de garrafinhas individuais.
- k) Organizar os espaços para oferta da alimentação escolar.
- l) Manter as condições adequadas dos espaços escolares: salas de aula, banheiros, corredores, lavatórios, refeitórios, bibliotecas, brinquedotecas.
- m) Organizar o uso de materiais didáticos, brinquedos e jogos de modo a fim de evitar o compartilhamento.
- n) Retirar de uso brinquedos com material poroso e/ ou de difícil higienização
- o) Monitorar o tempo de espera de possíveis agrupamentos de crianças e estudantes, como, por exemplo, durante a oferta da alimentação escolar em refeitórios.

#### IV- CONCLUSÃO E VOTO:

O processo de organização do retorno às aulas presenciais é extremamente complexo, exigindo que as decisões sejam tomadas de maneira conjunta e articuladas, principalmente com a área da Saúde e da Assistência Social.

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

A rotina da educação básica mudou e não será mais a mesma, mas é primordial que todos saibam e reconheçam que o 'ano não está perdido'. O importante nessa conjuntura é manter o vínculo com nossas crianças, estudantes familiares, profissionais trabalhadores da educação. É o momento de a rede reorganizar seus currículos e projetos político- pedagógico, a fim de garantir a aprendizagem em outros tempos e espaços escolares. Após a análise do parecer os conselheiros votaram favorável à sua aprovação, haja vista a importância e a urgência de sua implementação na escola. Desse modo, considero o Projeto aprovado para sua implementação na escola.

Cafarnaum-Ba, 06/10/2021.

## Comissão Especial



Maria da Conceição R. Santos

Presidente



Carla Suzane Araújo de Souza

Relatora

Conselheiros

  
  
  
